

EXTRATO DA ATA DA 609ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2026, às 09h., foi realizada, por meio de videoconferência da plataforma Teams, pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a 608ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, André da Cruz Soares da Costa, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. Compareceram também os Conselheiros suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarino, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Alberto Kligerman e Pablo Espíndola da Silva Borges. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM** - Como foi verificado e superado o *quórum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar, em separado, e exclusivamente, do tema 2) da pauta da reunião realizada nessa mesma data.

PARA DELIBERAÇÃO:

Presente à reunião o Presidente da ELETROS Rudolph F. A. P. Teixeira.

2) PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO DIRETOR FINANCEIRO – A Presidente do CDE Aline Braz contextualizou que solicitou a inclusão de tal item na pauta, uma vez que o 1º mandato do Diretor Financeiro terminará em 31/08/2026 e, considerando o estágio avançado do processo de incorporação da ELETROS, não faria sentido a realização de um novo processo eleitoral para um mandato de prazo exíguo, podendo ser invocado o que prevê o Art. 26, parágrafo 10 do Estatuto, bem como a legislação sobre o tema.

A Gerente da PRJ complementou que não há risco jurídico para a prorrogação por mais 180 dias do Diretor Financeiro, tendo em vista ele estar no 1º mandato, considerando o conteúdo da Opinião Legal - OL PRJ – 038/2026, de 18/06/2026.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros, fundamentado no Art. 26, parágrafo 10 do Estatuto da ELETROS, no Art. 29 da Resolução Previc 23/2023, alterada pela Resolução Previc 26/2025, na Opinião Legal - OL PRJ – 038/2026, de 18/06/2026, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

Aprovar a prorrogação do mandato atual do Diretor Financeiro LUIZ GUILHERME DE FRANÇA NOBRE PINTO, brasileiro, casado, estatístico, Identidade ..., expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o número ..., residente e domiciliado à ..., Rio de Janeiro, RJ, Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ, em caráter excepcional por mais até 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2026 até 28/02/2027 ou até que se efetive a incorporação, o que ocorrer primeiro; e que seja dado andamento às providências para renovação da habilitação junto à Previc por este prazo.

...

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a nós, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira e Danielle Christine Almeida de Albuquerque, que a secretariamos, que lavrássemos a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada pela Presidente do Conselho Deliberativo, e por nós que a secretariamos.

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança

Danielle Christine Almeida de Albuquerque Coutinho

Secretaria de Governança